

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), considerando o Ato da Mesa nº 1, de 18 de março de 2020 e a Portaria nº 15, de 18 de março de 2020

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar os serviços administrativos internos presencias do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 12 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

***MOACIR GREGOLIN***

Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:550FD401**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2020. Edição 2029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>